



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1014 | Itapevi, 15 de março de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Célio Junior



+ SAÚDE

+ QUALIDADE

VEM AÍ UBS
JD BRIQUET
SANTA CECÍLIA
MAIS UMA OBRA DA
PREFEITURA DE ITAPEVI

**UBS Briquet/Santa Cecília
atingem 85% das obras concluídas**

UBS BRIQUET/SANTA CECÍLIA TEM 85% DAS OBRAS CONCLUÍDAS

Foto: Célio Junior



Unidade deve ser entregue até o final deste ano; equipamento substituirá atual unidade

A Prefeitura de Itapevi executou 85% dos serviços da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Jardim Briquet/Santa Cecília. A previsão de entrega da obra é para o segundo trimestre deste ano. As informações foram divulgadas, nesta terça-feira (15), pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pasta que acompanha o desenvolvimento dos trabalhos.

A nova e moderna UBS está localizada na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, na altura do número 1791, e próximo à Rua Rafael Rossi.

No momento, toda parte interna da unidade está finalizada no que diz respeito às obras. Está em fase de licitação a

contratação para a execução dos serviços externos que são: drenagem de águas pluviais, contenção de talude, fechamentos e gradis externos, piso intertravado, paisagismo e pintura externa.

O novo prédio está sendo construído para substituir a atual unidade, localizada na Rua Nelson Ezequiel de Farias, 510, que está em péssimas condições estruturais.

A obra é uma contrapartida em face da implantação do loteamento Colinas do Vale no Jardim Bela Vista, pela empresa ATS Empreendimentos Imobiliários Ltda. A Prefeitura fica responsável por equipar a UBS com aparelhos e recursos humanos. O projeto de construção da UBS é

considerado padrão III do Ministério da Saúde. Nestas instalações, há o Setor de Consulta, que reúne sala de recepção e espera, banheiros para pessoas com deficiência, quatro salas de consultório e acolhimento, sala de inalação, duas salas de consultório odontológico, sala de observação e procedimento, salas de coleta, vacina e curativos, além de estoque e dispensa de materiais.

A UBS faz parte do programa Itapevida, iniciativa lançada em 2019, que visa garantir a qualidade no atendimento da saúde de Itapevi e que reúne 20 ações para transformar o atendimento clínico na rede municipal.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Errata**

A Secretaria de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, republica a Lei 3.006 de 08 de março de 2022 que DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA TRAVESSA 20 DE OUTUBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO, publicada no diário oficial Edição 1010 de 08/03/2022 EXCLUSIVAMENTE para FAZER CONSTAR A NUMERAÇÃO CORRETA DA LEI COMO SENDO LEI 3.005 DE 08 DE MARÇO DE 2022 e corrigir na ementa o número do Autógrafo e Projeto de Lei originários, SEM NENHUMA ALTERAÇÃO MATERIAL.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 14 de março de 2022

DR ULYSSES FREIRIA

Secretário Adjunto de Governo

LEI Nº 3.005, DE 08 DE MARÇO DE 2022

(Autógrafo 018/2022 – Projeto de Lei nº 002/2022 – Do Legislativo -AUTOR: AKDENIS MOHAMAD KOURANI – PSD.)

“DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA TRAVESSA 20 DE OUTUBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA SANTA RITA, NESTE MUNICÍPIO”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado a Travessa 20 de Outubro, localizada no bairro Vila Santa Rita, com início na Rua Desportiva e final no Sistema Recreio, com extensão de 128,00 metros, integrando a presente Lei o Memorial Descrito e a Certidão Negativa de Oficialização.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Travessa 20 de Outubro”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 08 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08

de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Fis. nº	06
Proc. nº	13052/21
Visto	JJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Travessa 20 de Outubro, loteamento denominado Vila Santa Rita- Município de Itapevi-SP

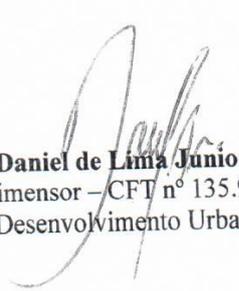
Processo: 013052/21

Via Travessa 20 de Outubro, do loteamento denominado Vila Santa Rita, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 12**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Desportiva e final no Sistema Recreio, na extensão de 128,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Oeste (O)- Leste (L) na distância de **128,00 metros**.

Confrontações:

Lado esquerdo e direito com o Sistema Recreio.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 29 de setembro de 2021.


Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Proc. nº	19052/21
Visto	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 240 /2021

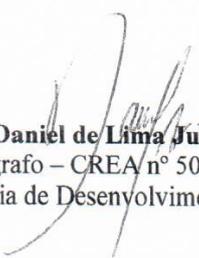
Processo nº 013052/2021

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi**, através do **Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **Akdenis Mohamad Kourani**, através do processo administrativo nº013052/2021- P.M.I., protocolado em 10 de agosto de 2021, que a “ **Travessa 20 de Outubro**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “**Vila Santa Rita**”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Fis. nº	018
Proc. nº	13082/21
Visto	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600



Croqui de localização
 Travessa 20 de Outubro, Vila Santa Rita, Itapevi-SP



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Notificações

Itapevi, 09 de Março de 2022.

Ilmo Sr.

ITAQUARY – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

MATRÍCULA 12949– CRI ITAPEVI

RUA SENADOR FEIJO, 161 SALA 24- CENTRO –SÃO PAULO/SP

CEP: 01006-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, vem à presença de Vossa Senhoria, notifica-lo de que está em andamento processo administrativo nº 018422/2018, referente à regularização do núcleo denominado “JARDIM RUTH” confrontando com o imóvel com Transcrição nº145.162 com área total de 69353.95 M², do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca do Estado de São Paulo e, na qualidade de confinante, fica Vossa Senhoria, notificado a manifestar eventual interesse apresentando impugnação no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta. Seu silêncio será interpretado como anuência tácita.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação-

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 18/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2022 – Aquisição de kit de higiene individual para os alunos da rede municipal de ensino. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 16/03/2022 até às 09h00min do dia 29/03/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do

dia 29/03/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 29/03/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 06/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis e de higiene. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 29/03/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> – Maiores Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura-Processo SUPRI457/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13/2021 – Contratação de empresa especializada para construção da arena da paz, inclusive material, mão de obra e equipamentos: sendo Lote 01 a construção da arena e Lote 02 o fornecimento e instalação de gramado sintético. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 18/04/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – O Município de Itapevi, através da Secretaria Cultura e Juventude, torna público o Edital de Chamamento Público nº 25/2022, que tem por objeto seleção de proposta para Acordo de Cooperação com empresas, organizações, entidades e pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em fornecer, voluntária e gratuitamente, em caráter de Doação, a confecção e comercialização de artigos para montagem do cenário e figurinos do evento “Paixão de Cristo”. As propostas poderão ser entregues até o dia 21/03/2022 na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Av. Luiz Manfrinato, 194 – Centro Itapevi/SP. A integra do edital poderá ser obtida através do site oficial do Município: <http://www.itapevi.sp.gov.br>, no link: CHAMAMENTO PÚBLICO.



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Outros atos oficiais

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, CONVOCA os contemplados do “Comércio Popular” - COHAB, Edital Nº07/2021 para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Avenida Presidente Vargas, 376 – Nova Itapevi – Itapevi/SP, do dia 16/03/2022 à 22/03/2022 dias úteis de segunda à sexta no horário das 08:00hs às 17:00hs, para assinatura do Termo de Outorga de permissão de uso de espaço público, sob pena da perda do direito.

CONVOCADOS:

NOME	RG
PAULA ROBERTA DA SILVA	34.925.602-0
SANDRA ANGELA DOS SANTOS	35.994.973-3

Mauro Martins Júnior

Secretário de Desenvolvimento Econômico



Termo de Rerratificação de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0601.467-75/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP, NA FORMA
ABAIXO.**

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo da Superintendência Executiva de Governo São Paulo Norte/SP, Senhor FERNANDO AUGUSTO MARQUES CERA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG 17.157.295-6 – SSP/SP, CPF: 116.783.268-01, endereço comercial: Av. Pedroso de Moraes, nº 644, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP – CEP: 05420-001, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.523.031/0001-28, representado pelo prefeito municipal, senhor IGOR SOARES EBERT, CPF nº. 282.233.028-02, RG nº 25.933.622-1 SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Outras Garantias - nº. 0601.467-75/21 - , datado de 29/12/2021, em:

2.1.1 - CONSIDERANDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso I – Manifestação favorável quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio do Ofício STN 5067, de 28/12/2021.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo de Rerratificação de Contrato de Financiamento - FINISA

2.1.2 - Local/Data, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Página 31 – Osasco, 29 de dezembro de 2021.

2.2 – A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 29/12/2021, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente de forma digital, para um só efeito.

Osasco, 16 de fevereiro de 2022
Local/Data

FERNANDO
AUGUSTO MARQUES
CERA:11678326801

Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO MARQUES
CERA:11678326801
Dados: 2022.02.16 14:41:25 -03'00'

IGOR SOARES
EBERT:
28223302802

Assinado digitalmente por IGOR
SOARES EBERT:28223302802
Data: 2022.02.16 13:55:
42-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: FERNANDO AUGUSTO
MARQUES CERA
CPF: 116.783.268-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
TOMADOR
Nome: IGOR SOARES EBERT

CPF: 282.233.028-02



SAC CAIXA: 0800 726 2492
Praça José Baptista Silveira, 23/27 - Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-160 - Itapevi/SP
www.registroitapevi.com.br - registro.imoveis@registroitapevi.com.br

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portaria de nº 0023/2022

023/2022	WANDISA MAGALHÃES GARAJAU	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 16/03/2022, conforme processo nº 000151/2021.
----------	---------------------------	--

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

